

PARTICIPAÇÃO DE RENDAS ANEXO 1 – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este anexo visa identificar, relativamente a cada um dos prédios relacionados na participação de rendas da presente portaria, os vários contitulares de direitos de propriedade, de usufruto ou de superfície sobre os mesmos, com a menção expressa do tipo do direito, da quota-parte de cada um dos contitulares e do país de residência, no caso de não residentes em território português.

Cabe ao declarante/requerente da participação de rendas anexa à presente portaria a apresentação deste anexo 1, em representação de todos os contitulares.

Serviço de Finanças: Este campo é preenchido pelo serviço onde seja apresentada a participação ou os elementos probatórios subjacentes à participação enviada por transmissão eletrónica de dados.

Identificação do requerente: Este campo destina-se à menção dos elementos identificativos do sujeito passivo do imposto (proprietário, usufrutuário, superficiário e, no caso de propriedade resolúvel, quem tiver o uso ou fruição do prédio, não se encontrando abrangidas as situações de subarrendamento – artigo 8.º do CIMI). Se a nota de cobrança do IMI de 2011 não identificar o NIF/NIPC, mas tão só o número de verbete atribuído nos termos do CCPIIA, deve o requerente comunicar em qualquer Serviço de Finanças o respetivo NIF/NIPC.

Identificação matricial dos prédios: Este campo destina-se à identificação do prédio abrangido, com a codificação da freguesia, artigo matricial e fração autónoma ou parte do prédio. Caso necessite de identificar os referidos códigos, pode socorrer-se da nota de cobrança do IMI respeitante ao ano de 2011 ou da caderneta predial do prédio.

Contitular: Este campo destina-se à indicação dos elementos identificativos de cada contitular, designadamente, o NIF/NIPC, o nome/denominação social e a quota-parte no direito sobre o prédio abrangido.

Subcampo – Tipo: Este campo destina-se à indicação da natureza do direito sobre o prédio, utilizando a seguinte codificação:

- P – propriedade;
- U – usufruto;
- S – superfície.

Identificação do declarante: Este campo destina-se à identificação do apresentante da participação, mediante a inscrição do respetivo nome/denominação social, NIF/NIPC e a assinatura da participação.

Data de receção/Funcionário: Estes campos são preenchidos pelo serviço onde seja apresentada a participação ou os elementos probatórios subjacentes à participação enviada por transmissão eletrónica de dados.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.